

**PORTARIA Nº 1832/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019413041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 09/08/19;

1. DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT:57233566

2. IPC - FABIANO CHAVES SILVA - MAT:5940195

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 470194

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 210/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C. F.M.A.N., mat. nº 5940034, que teria, em tese, permitido a entrada de vários objetos na ala carcerária na DP Xinguara, mediante pagamento, dentre eles uma serra, o que acarretou no dia 14/07/19 na tentativa de fuga e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 211/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.T.L., mat. nº 5258650, que teria, em tese, recusado-se a registrar ocorrência policial dos fatos relatados pela Sra. Adria Roberta da Silva Pimentel, em 07/06/17, na DP Santarém Novo, bem como vem destratando os usuários e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 212/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI19398, PAT.: 15170, consoante o BOP nº 31/2019.101655-6-SU Mosqueiro, fato ocorrido naquele Distrito e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19, no qual consta que policiais civis lotados na DP Monte Alegre, teriam, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências nas comunidades do município de Monte Alegre/PA, conforme oitivas nos autos do Proc. nº 0007169-48.2018.814.0032 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 214/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19577, PAT.: 7018, consoante o BOP nº 31/2019.101655-6-SU Icoaraci, fato ocorrido naquela Unidade Policial e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 215/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Elizel Vinicius Pereira Martins e outros da carceragem da DP Santana do Araguaia/PA, fato ocorrido em 03/07/19, conforme BOP nº 210/2019.1000336-8, o que ensejou a instauração do IPL nº 210/2019.100106-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 216/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga da presa de justiça Eleide Andréia Ramos Lima, da carceragem da DP Rio Maria/PA, fato ocorrido em 28/06/19, consoante o BOP nº 209/2019.000408-5, o que ensejou com a instauração do IPL nº 209/2019.000151-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 217/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a declaração da Sra. Regiane Siqueira Maria, prestada na sede do Ministério Público de Oriximiná, na qual relata que o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, teria, em tese, agido com arbitrariedades em seu desfavor e de sua genitora e efetuado disparos de arma de fogo em sua residência, fato ocorrido no município de Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 470408

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 309/19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB/
DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.